



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Exmo. Sr. Ari de Pauli
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZALTENSE – RS

Indicação nº 025/2017, de 11 de setembro de 2017.

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica e Regimento Interno, Artigo 82, desta casa legislativa, e nas Constituições Federal e Estadual, vem, mui respeitosamente, por meio desta, requerer:

Seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a remessa de recursos para auxílio da família da Sra. Ediane Muller, em virtude dos problemas de saúde enfrentados por esta e sua filha, em montante mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

JUSTIFICATIVA:

Em plenário.

Diante do exposto, formulamos a presente indicação, esperando que a mesma encontre o respaldo necessário nos nobres edis.

Cruzaltense/RS, 11 de setembro de 2017.

Mauri Balbinot
Vereador

Recebi em ____ / ____ / ____
